



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN/MA N.º 043, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Homologar a Comissão de Ética em Enfermagem da UPA do Araçagy.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos que possam desencadear futuras apurações de infrações éticas pelo Coren/MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 580ª (quingentésima octogésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 11 de março de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Comissão de Ética em Enfermagem da UPA do Araçagy, composta pelos profissionais:

Camilla Costa Duraes – Enfermeira – Presidente;
Maria Raimunda Ferreira de Souza – Enfermeira – Secretária;
Maristela Coelho Parente – Enfermeira;
Maria Antonia de Andrade Sá – Técnica em Enfermagem;
Daniela dos Santos Trindade – Enfermeira;

Art. 2º O Mandato dos membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme Art. 5º, § 4º da Resolução Cofen 593/2018, vigorando a partir da data desta publicação.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 17 de março de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA n.º 364950-ENF


Dr. Deusede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA n.º 148159-ENF